

PORTARIA N° 230-A/2013

REVOGA AS PORTARIAS N°075/2013 E 182/2013
QUE CONVOCAVA SERVIDORAS MUNICIPAIS
CONCURSADA PARA MAIS 22 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal n° 2.671/2009 e Lei Municipal n° 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve revogar, como de fato **REVOGA** as seguintes portarias:

I- Portaria n° 075/2013, que convocava Servidora Municipal Concursada **DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER**, com cargo de Professor Municipal, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental “São Luis”, para desempenhar a função de Diretora de Escola, turno integral,

II- Portaria n° 182/2013, que convocava a Servidora Municipal **IVANDRÉIA WESCHENFELDER** para mais 22 horas semanais, para suprir a vaga de professora junto a Escola Municipal de Educação fundamental “Anibal Magni” de Arroio Grande.

GABINETE DO PREFEITO, 07 julho de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 05.07.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento